

**ATA DA 10ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA, de 09 de abril de 2024,
GESTÃO (2023-2026): “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade”.**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, de modo virtual, na plataforma *Microsoft Teams*, as (os) conselheiras (os) da Diretoria Executiva (DE) do Conselho Federal de Serviço Social. Estiveram presentes à reunião as (os) seguintes conselheiras (os): Kelly Melatti (presidenta), Emilly Marques (1ª secretária), Alana Rodrigues (2ª secretária), Agnaldo Engel (1º tesoureiro), Larissa Gentil (2ª tesoureira). Justificou a ausência a conselheira Marciângela Gonçalves (vice-presidenta). Havendo o quórum iniciamos os trabalhos às dezenove horas (19h). A conselheira presidenta Kelly Melatti apresentou a pauta que foi aprovada pelas (os) presentes. **Plano de Contratação Anual:** O processo de elaboração, aprovação e publicização do Plano de Contratação Anual - PCA 2025, segue regras estabelecidas pelo Decreto nº 10.947/2022 que regulamenta o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei 14.133/2021. **Encaminhamentos:** **1)** Observar o PCA de 2024 e realizar alterações necessárias identificadas pelos setores para publicação até 30 de abril, com autorização do conselho pleno e publicação até primeira quinzena de maio; **2)** Posteriormente, a partir das deliberações do 51º Encontro Nacional Cfess-Cress e construção do plano de ação de 2025, verificarmos necessidades de redimensionamento até 15 de novembro, considerando os prazos de revisão do PCA existente (Responsáveis: Tesouraria e CAFI); **Encargos da folha de pagamento Cfess 12/2023:** Considerando que em dezembro a folha foi gerada com atraso e o pagamento em vez de ocorrer em 19/01 foi realizado em 25/01, restou o encargo no valor de R\$ 2.604,99. **Encaminhamento:** Dialogar com a assessoria jurídica do CFESS e solicitar acompanhamento ativo dessas questões pela ATA contabilidade e CAFI, para não incorrer na mesma situação. Em seguida, pautar essa questão no pleno (Responsável: Diretoria Executiva); **Prestação de contas em atraso:** Esta demanda já foi tratada no último conselho pleno, contudo destacou-se em diretoria, especialmente, como proceder nas situações de prestações de contas pendentes das representações externas ou representações dos regionais em eventos. **Encaminhamentos:** **1)** Solicitar a conferência dessas situações de quem falta enviar os comprovantes de passagens e outros documentos (Responsável: CRTI/ Jarbas Costa); **2)** Concomitantemente, requisitar verificação dos casos em que apenas falta a finalização dos processos no sistema (Responsável: CAFI/ Maurício Valério); **3)** Após tal atualização, oficiar as pessoas que ainda necessitam prestar contas. (Responsável: Tesouraria); **Solicitação de Cooperação do Cress AC:** O regional solicitou pedido de contribuição com manifestação jurídica para contratação de assessoria jurídica para o CRESS AC. **Encaminhamento:** Autorizar elaboração da manifestação pela assessoria jurídica Vitor Alencar; **Adicional de Incentivo à Escolaridade e à Especialização – AIEE:** O trabalhador Maurício Valério apresentou solicitação de concessão do adicional, comprovando a carga horária de 184 horas, de cursos/palestras feitos pela ENAP e Ministério da Justiça. O assessor jurídico Vitor



Alencar analisou que o pedido se fundamenta nos dispositivos da Resolução CFESS 510/ 2007 e que o Conselho Pleno deve analisar e proceder com o reconhecimento ou não dos certificados apresentados, considerando os seguintes critérios: os certificados devem ser de treinamento ou aperfeiçoamento, o somatório dos diplomas não deve ser inferior a 180 horas e os cursos devem conferir uma especialidade vinculada ao cargo que ocupa. Se houver validação, o valor correspondente ao adicional será de 4% do salário nominal do trabalhador, e será devido a partir do mês subsequente à apresentação do requerimento, ou seja, a partir da remuneração de abril de 2024. **Encaminhamento:** Pautar para apreciação do conselho pleno; **Reunião do Conselho LGBTQIA+/ Viagem Pará:** Considerando a remarcação da reunião do Conselho Nacional LGBTQIA+ de maio para agosto e que a conselheira Emilly Marques e o conselheiro Agnaldo Knevitz já estavam com a passagem comprada para Belém-PA, a diretoria sugere antecipar a realização do CFESS na estrada no regional (Cress PA) e transferir o projeto no Cress MS para o segundo semestre. **Encaminhamentos:** **1)** Consultar as conselheiras responsáveis pelo projeto CFESS na estrada e as assessorias participantes sobre essa possibilidade; **2)** Encaminhar as datas para o regional no qual acontecerá a atividade no mês de maio; **Data para Pagamento de Horas-Extras:** A CRTI realizou consulta sobre a data limite relacionada ao fechamento da hora extra do mês, considerando o E-Social e a Comunicação Interna nº 29/2023 que informa que a folha de pagamento de cada mês é fechada no dia 20 do mês vigente, e por esse motivo, os pagamentos referentes às hora-extras solicitadas/autorizadas depois dessa data, seriam adicionadas à folha de pagamento do mês subsequente. De acordo com a Ata Contabilidade, em 04/10/2022 a Receita Federal emitiu a IN RFB 2.107/2022, por meio da qual, estabelece que é facultado as empresas, incluir os valores chamados parcelas complementares relativas a meses anteriores, nas folhas de pagamento do mês seguinte ao corrente. Considera-se parcelas complementares, horas-extras, gratificações por substituição, comissões, ou outras verbas esporádicas que o funcionário possa receber. Dessa forma, horas-extras que possam ocorrer, após o dia 20 do mês corrente, podem ser incluídas na folha de pagamento do mês seguinte, sem que haja necessidade de abertura de competência passada, bem como apuração de encargos, com incidências de juros e multas. **Encaminhamento:** Foi analisada a questão e considerando as informações da Ata, entendeu-se por manter o que já está sendo praticado, ou seja, de que as horas-extras que possam ocorrer, após o dia 20 do mês corrente, podem ser incluídas, na folha de pagamento do mês seguinte, observando o intervalo da efetividade mensal; **Contrato de assessoria jurídica:** Em relação ao novo contrato de assessoria jurídica foi enviada notificação de manifestação de interesse à Medeiros e Alencar e a contratação com os acréscimos sugeridos se dará a partir de 01 de junho de 2024. Quanto ao novo objeto do contrato da assessora jurídica Sylvia Terra, a proposta seguirá com o prazo de 12 meses, tendo como objeto a elaboração de publicação que contenha a Jurisprudência dos Recursos Éticos do Cfess e treinamentos com relação à processualidade ética. **Encaminhamento:** Dar sequência na contratação considerando o objeto e o prazo de contratação. **Reunião com Coordenações, assessorias e trabalhadores(as):** Fica agendada reunião presencial com todos (as) os (as) trabalhadores (as) no dia 17/04 das 13h às



14h, para tratar sobre o concurso público e com as coordenações e as assessorias para data posterior em junho de forma online: **Pedido de reunião Enesso:** Em 02 de abril, a comissão gestora da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), composta pelas regiões RI, RII, RV, RVI, RVII, apresentou via ofício a atual Comissão Gestora de 2023/2024: “Reacender Para Revolucionar: Por Uma Enesso Combativa!”, eleita em dezembro de 2023 durante o Conselho Nacional de Estudantes de Serviço Social (CONESS Extraordinário), realizado de forma remota (Meet). Nessa mesma comunicação, a ENESSO solicita reunião com o CFESS para discutir questões pertinentes a realização do XLI Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social, que tem previsão estatutária de ocorrer na segunda quinzena de julho. **Encaminhamento:** Foi indicado o agendamento da reunião com a ENESSO para fortalecer politicamente a executiva. As conselheiras Lara Fraga e Larissa Gentil participarão e consultarão a comissão de formação sobre a possibilidade de participação de mais alguma/algum conselheiras (o); **Locais para realização de Seminário e Encontro Nacional:** A conselheira Alana Rodrigues informou sobre as possibilidades e alternativas de locais, inclusive ampliando o raio territorial de busca de hotéis e estão em diálogo com o CRESS MG. A conselheira Emily Marques sugeriu que já reservássemos o hotel do Seminário Nacional considerando que necessita de um auditório maior e que a busca pelos locais do Encontro Nacional continuasse. Foi indicada a avaliação de expectativa de público para o Seminário Nacional, considerando experiências anteriores, para que possa ser feita a escolha do auditório; **Organização do pleno de abril/2024:** A conselheira Kelly Melatti organizará proposta de pauta a ser enviada para apreciação de todas (os); **Encerramento contratual:** A Perfect Link foi contratada para realizar consultoria sobre a autenticação dos documentos nos serviços online. Como o serviço não foi realizado o contrato será encerrado. **Encaminhamento:** Proceder com o encerramento do contrato (Responsáveis: CAFI e fiscal de contrato); **Relatório de Gestão 2023 para o TCU:** Considerando que foram recebidos ofícios de alguns CRESS (PA e MS) solicitando a prorrogação do prazo, bem como notas explicativas enfatizando o motivo do atraso da postagem fora do prazo estabelecido pelo TCU. Considerando o prazo extrapolado para as providências das postagens do relatório, o CFESS encaminhou ao TCU o Ofício (Nº 418/2024) com os ofícios recebidos dos CRESS ressaltando o motivo do atraso e solicitando prorrogação. No entanto, esse pedido não foi feito pela totalidade dos regionais que possuem essa mesma pendência. **Encaminhamento:** Deliberou-se pela solicitação aos regionais para que regularizem a atualização da postagem do relatório de gestão de 2023 no Portal da Transparência e os demais anos pendentes com o máximo de urgência via OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 071/2024 (Responsável: CAFI). Sem mais a tratar, a presidenta do Cfess encerrou a reunião, às nove horas e trinta minutos (21h30min) e a conselheira 1ª secretária, lavrou a presente ata, que assina em conjunto com a Presidenta do Conselho.

Brasília, 09 de abril de 2024.

Kelly Rodrigues Melatti
Conselheira Presidente

Emily Pereira Marques
Conselheira 1ª Secretária



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, fornecendo o código a seguir: 6ac101c8-2a51-426a-a80f-1b5a514743d2.



Documento assinado eletronicamente por **Emily Pereira Marques, Conselheira Primeira Secretária, Diretoria Executiva, IP de acesso 189.112.161.124**, em 12/04/2024, às 13:29:01, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 177.102.51.191**, em 12/04/2024, às 14:03:42, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.